



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10239/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **FÉRIAS** a Servidora Pública Municipal, **Sra. GELSI DE LOURDES BELUSSO HENSEL**, cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 40 horas semanais, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021.

Art. 2º - O período de concessão será de 25 de janeiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- O período de férias acima descrito foi antecipado em virtude de o recesso escolar ocorrer anualmente no mês de janeiro.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 25 de janeiro de 2021.

Juarez Furtado
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon
Técnico Administrativo II